PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 42

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0446/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0033/2025 – GMS Nº 0263/2025

REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 0033/2025 – GMS Nº 0263/2025, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PROTOCOLO: 26.275.538-0

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/PR)

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CAPPELETTI - EPP.

1. PREÂMBULO

1.1. Dos Partícipes do Ajuste

1.1.1. Do Contratante: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira, CPF 840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

1.1.2. Da Contratada: A empresa **Marcos Antonio Cappeletti - EPP**, CNPJ nº 12.992.831/0001-76, com sede na Barão do Rio Branco, nº 2661, Centro, CEP: 85303-030 – Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado por **Marcos Antonio Cappeletti**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º XXX.826.859-XX.

1.2. Do Histórico das Pactuações e Amparo Legal

1.2.1. O presente apostilamento é lavrado em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato **Nº 0033/2025 – GMS Nº 0263/2025**, no Primeiro Termo de Apostilamento, no Primeiro Termo Aditivo e nas diretrizes da Cláusula Quarta.

1.2.2. Este apostilamento destina-se exclusivamente à readequação dos preços unitários e globais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 11:03. Inserido ao protocolo **26.275.538-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 09:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2f3ff148fb921369c3905c7cd28e2aa**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 42

contratual com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

2. DO ENQUADRAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS POR PERÍODO

2.1. A partir de **08/08/2026** o valor diário do contrato será reajustado em 4,44% de acordo com IPCA, acumulado de 07/2026.

2.1.1. Os valores diários ficam reajustados com base no IPC-A, acumulado 12 meses, importando em um acréscimo mensal/anual nominal de **R$ 546,55 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** em relação ao período.

2.1.2. O valor diário global do contrato a partir de **08/08/2026** passa a ser de **R$ 12.886,25 (doze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

CADEIA PÚBLICA DE PALMAS
CADEIA PÚBLICA DE PATO BRANCO
CASA DE CUSTÓDIA DE UNIÃO DA VITÓRIA
Pregão Eletrônico 178/2024 (Lote 01)

Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	829	R$ 1,26	4,44%	R$ 0,06	R$ 1,32	R$ 1.044,54	R$ 1.094,28	R$ 49,74
Almoço	837	R$ 6,82	4,44%	R$ 0,30	R$ 7,12	R$ 5.708,34	R$ 5.959,44	R$ 251,10
Jantar	818	R$ 6,82	4,44%	R$ 0,30	R$ 7,12	R$ 5.578,76	R$ 5.824,16	R$ 245,40
Lanche da Noite	31	R$ 0,26	4,44%	R$ 0,01	R$ 0,27	R$ 8,06	R$ 8,37	R$ 0,31
	Total	**R$ 15,16**	**4,44%**	**R$ 0,67**	**R$ 15,83**	**R$ 12.339,70**	**R$ 12.886,25**	**R$ 546,55**

2.2 Os eventuais pagamentos retroativos correspondentes às diferenças apuradas entre os valores faturados em notas fiscais e os novos limites financeiros fixados neste apostilamento, serão apurados mediante procedimento próprio, após a verificação e ateste de regularidade das obrigações da empresa perante as áreas trabalhista, fiscal e de previdência social.

3. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

3.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes do reajustamento deste ato correrão por conta de dotações orçamentárias adequadas e específicas já validadas pelo Núcleo Fazendário Setorial e declaradas favoráveis pelo Diretor-Geral da SESP, conforme a classificação abaixo descrita:

3.1.1. Unidade Gestora: 390000;

3.1.2. Programa de Trabalho: 3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário;

3.1.3. Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação;

3.1.4. Fontes de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 11:03. Inserido ao protocolo **26.275.538-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 09:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2f3ff148fb921369c3905c7cd28e2aa**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 42

501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados);
Nota de Empenho: 2026NE112478

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Da Ratificação e Vigência

4.1.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato **Nº 0033/2025 – GMS Nº 0263/2025** que não tenham sido alteradas por este instrumento de apostilamento, o qual entra em vigência na data de sua assinatura.

4.1.2. O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.1.3. Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 11:03. Inserido ao protocolo **26.275.538-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 09:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2f3ff148fb921369c3905c7cd28e2aa**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152a
Mov. 42

Documento: **044620262TAPMARCOSANTONIOCAPPELETTIEPPDEPPEN26.275.5380.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 11:03.

Inserido ao protocolo **26.275.538-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 09:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: